

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA N° 019/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas  
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o  
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2018,  
nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº  
2.359/2009, ao seguinte servidor:

**ELZA MARIA RIBEIRO SANTANA AMARAL**, matrícula 422,  
portadora do CPF- 707.056.826-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços  
Gerais, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal  
de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 30 de julho de 2018.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães Prev

Superintendente

Assinatura no quadro na  
reunião do Guanhães Prev  
em 30/07/2018

*Jélio Nahato de Pinho*  
Jélio Nahato de Pinho  
Assist. Administrativo  
mátr. 690-4